

ATA DE REUNIÃO DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Processo n. 17309/23.

Pregão nº 26 / 23.

Ref.: Impugnação ao edital apresentada pela empresa Traçado Construções e Serviços Ltda.

Às 15:00 h do dia 25/05/2023, nas dependências da sala onde se encontra instalada a Pregoeira e equipe de apoio nomeada através de Portaria, na Rua Joaquim das Neves, nº 211 - térreo- Vila Caldas, reuniram-se com a finalidade específica de conhecer e analisar a impugnação apresentada pela empresa supra, e dar continuidade à formalização do Pregão Presencial acima, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de emulsão asfáltica, oriundo do Processo Administrativo n.º 12599/ 23.

Na impugnação observou-se que a empresa solicita a inclusão no edital da possibilidade de se “buscar a manutenção econômico-financeira da ata de registro de preços conforme os informes de reajustes da Petrobrás, e a inclusão entre as exigências de habilitação a autorização da ANP para distribuição e comercialização de insumos asfálticos”.

Analisada a impugnação, observamos o seguinte:

1 - A alteração de preços da matéria prima do produto pela ANP não é fator imprevisível, ao contrário, é fator completamente previsível como ocorre com qualquer insumo para qualquer produto e também não pode

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



ser presumidamente de consequências incalculáveis, já que faz parte da rotina de comercialização, sendo risco inerente ao negócio, portanto não é um fator pré determinado e taxativo para ser inserido em cláusula contratual de reequilíbrio econômico-financeiro e, portanto a inserção de cláusula de reajuste baseado em alteração de preços da matéria prima mostra-se descabida.

2 - A exigência da apresentação da autorização da ANP pelos licitantes seria redundante, pois a empresa não poderia adquirir e revender o produto se não estiver devidamente autorizada pela agência reguladora.

Diante do acima exposto, a Pregoeira e a equipe de apoio, negam provimento à impugnação apresentada pela empresa Traçado Construções e Serviços Ltda.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião para a qual se lavrou esta ata, sem emendas ou rasuras, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos.

Pregoeira e equipe de apoio:

Eidmar Carnutada Silva- Pregoeira

Equipe de apoio:

Cleonice Dias de Souza

Diego Costa Chardua

Camila Bezerra de Castro